

PROCESSO Nº : 2017/27000/000682
UNIDADE GESTORA : 270100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2017
SGD Nº 2017/09049/000551

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 06/2003, do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes**, nos termos do inciso XII, do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de Janeiro 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 390/391**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit orçamentário de 127,60%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 468/476**, por não ser um órgão arrecadador e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica uma execução **negativa** com percentual médio de **-36,27%**, justificado à **fl. 474**, e demonstrado à **fl. 355 e 356** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	841.361.569,00	810.581.962,65	96,34
Receitas de Capital	73.789.145,00	98.314,37	0,13
Deduções da Receita	0,00	-1.142.638.668,33	-
TOTAL	915.150.714,00	-331.958.391,31	-36,27





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100		-1.142.627.278,68	-
0101		540.482,03	
0210	1.133.727,00	1.103.451,40	
0211	28.543.575,00	25.451.039,95	89,17
0214	774.625.910,00	764.074.312,44	98,64
0216	16.377.373,00	16.383.176,95	100,04
0223	106.416,00	21.227,84	19,95
0225	56.412.245,00	3.075.201,00	5,45
0226	100.000,00	4.000,00	4,00
0235	7.179.365,00		0,00
0238	13.700.000,00	15.287,30	0,11
4220	16.970.000,00		0,00
5236	2.103,00	708,46	33,69
TOTAL	915.150.714,00	-331.958.391,31	-36,27

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **92,48%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.207.792.725,00	1.175.386.075,97	97,32
Despesa de Capital	92.917.515,00	27.513.861,55	29,61
TOTAL	1.300.710.240,00	1.202.899.937,52	92,48

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	15.526.427,00	14.031.712,26	90,37
101 - Tesouro-Manut.do Desenv. do Ensino - MDE	341.768.926,00	340.000.000,00	99,48
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	12.670.616,00	5.172.000,00	40,82
210 - Cota-Parte Inst.Nac.Desenv.do Desporto-INDESP	1.133.727,00	344.086,73	30,35
211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenv. Educação	42.478.547,00	33.219.410,08	78,20
214 - Fundo Manut. Desenv. Edu. Bas. Val. Profis - FUNDEB	774.625.910,00	761.500.000,00	98,31
216 - Cota-Parte do Salário-Educação	16.377.373,00	16.377.372,01	100,00
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	106.416,00	0	0,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	56.412.245,00	4.354.548,13	7,72



2
Ass.

226 - Alienação de Bens	100.000,00	0	0,00
235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	8.837.950,00	6.428.481,98	72,74
238 - ICMS - FECOEP	13.700.000,00	13.698.300,82	99,99
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	16.970.000,00	7.774.025,51	45,81
5236 - Doação	2.103,00	0	0,00
TOTAL	1.300.710.240,00	1.202.899.937,52	92,48

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **3,54%**, o que, preliminarmente não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ -331.958.391,31**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 2.321.030.854,20**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 164.725.866,76** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 99.991.394,47**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.202.899.937,52**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 798.936.661,55**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 47.844.494,19**, restando saldo de **R\$ 204.108.630,86** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 395 e 396.

3.5.1 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de **25,12%** com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, superando, portanto, o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 399, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **189,73%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado pelo contrato de financiamento com o BNDES, revela que o valor dos compromissos de longo prazo corresponde ao montante de **R\$ 7.536.000,00**, conforme demonstrativo fl. 406.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 160.859.250,67**, deste montante, **R\$ 135.793.197,49** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 25.066.053,18** restos a pagar não processados, conforme fl. 395.



3


3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 47.068.733,60**, pago **R\$ 40.162.798,21** e cancelado **R\$ 3.655.491,90**, restando ainda um saldo de **R\$ 7.836.158,48**, conforme demonstrado às **fls. 392 e 459/462** e justificado à **fl. 473**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados, liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 3.949.943,23** e cancelado **R\$ 757.414,15**, restando um saldo de **R\$ 5.339.296,23**, conforme demonstrado às **fls. 393 e 459/462** e justificado às **fls. 473**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 30.470.699,12**, obtido a partir da comparação do ativo Financeiro no valor de **R\$ 204.738.917,73**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 174.268.218,61**, conforme **fls. 404 e 405**.

3.7 Os bens patrimoniais, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 447.534.521,10**, já deduzida a depreciação, **não havendo** informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, conforme Notas Explicativas às **fls. 474 e 548 a 550** da SECAD. No entanto, a presente Nota Explicativa é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência dos relatórios da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 A Nota Explicativa às **fls. 474 e 475**, evidencia saldo de bens móveis em processo de localização no valor de **R\$ 1.092.889,10**, não havendo baixa no exercício em análise, conforme informado nas Notas Explicativas **fls. 474 e 548 a 550**. No entanto, as notas explicativas supracitadas são insuficientes para demonstrar a regularização do saldo.

3.7.2 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de **R\$ 76.337,91**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 10.950.609,66**, que **não confere com a posição física e financeira** do material em estoque, à **fl. 480**, tendo sido justificado à **fl. 500**, não sendo plausível a presente justificativa.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 158.563.201,76**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, **fls. 394, 587, 588 e 672 a 705**, conforme discriminação abaixo:



a) banco conta movimento **R\$ 157.315.018,29:**

1 - **R\$ 77.579.384,85** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 79.735.633,44** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 1.248.183,47.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 285.089.817,62**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo, conforme demonstrado à fl. 399.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 13.188.000,00**, referente a empréstimos do BNDES. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 5.652.000,00**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 7.536.000,00**, conforme demonstrado à fl. 406.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 3.150.556.307,84** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 2.984.567.626,57**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 165.988.681,27**, conforme demonstrado às fls. 305 e 306.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 204.108.630,86**, à fl. 407.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **5 (cinco)** processos de adesão em ata de registro de preços, e **1 (um)** processo de contratação direta por dispensa de licitação, tendo sido recomendadas medidas de adequação dos autos de acordo com as normas vigentes.

4.1.2 Além desses, foram fiscalizados **3 (três)** processos de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa realizada em exercícios anteriores, sem o prévio empenho e/ou cobertura contratual, para os quais foi recomendada a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa a execução da despesa e à inércia dos procedimentos de pagamento.



4.1.3 Ainda por meio da técnica de fiscalização, foram analisados pela Unidade Descentralizada de Controle Interno, **200 (duzentos)** processos referentes a despesas resultantes de procedimentos licitatórios, tanto de contratos em execução como as despesas oriundas de exercícios anteriores, execução de obras, bolsa-formação do PRONATEC, diárias, dentre outros, cuja análise levou à emissão **200 (duzentos)** Solicitações de Ações Corretivas – SAC's, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **4 (quatro)** atendimentos presenciais e **08 (oito)** via telefone, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de 2016, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Tribunal de Contas da União – TCU realizou Auditoria na **Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes** no exercício em análise, conforme informações à fl. 847.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 36 a 247, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos, estabelecidos para a **Secretaria da Educação, Juventude e Esportes** foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 48 a 57, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1156 - Educação Integral e Humanizada, Programa 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior, Programa 1163 – Juventude, Esporte e Lazer, com suporte nas ações do Programa 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, conforme demonstrativo, às fls. 226 a 238.

6.1.1.1 Para o objetivo do Órgão foram estabelecidas 80 (oitenta) metas físicas regionalizadas e 06 (seis) não regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um regular desempenho, em relação ao que



Handwritten signatures and initials in blue ink.

se pretende alcançar ao final do PPA, embora não tenham sido executadas 28 (vinte e oito) metas regionalizadas e 04 (quatro) não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 75 a 162**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 15 (quinze) indicadores, dos quais 07 (sete) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, 07 (sete) foram insatisfatórios e 01 (um) não foi apurado, devido ter sido excluído na revisão do PPA, para exercício 2017, às **fls. 58 a 74**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão, foram elaboradas 47 (quarenta e sete) ações temáticas, sendo 32 (trinta e duas) de natureza atividade e 15 (quinze) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, apesar da não realização física de 12 (doze) e financeira de 10 (dez) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 163 a 238**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 46**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fls. 851**, das ações, deste Órgão, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 10 (dez) ações orçamentárias, sendo **07 (sete)** de natureza atividade e **03 (três)** de natureza projeto, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **97,78%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 226 a 238**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 709 a 846**, um quantitativo de **18.927** servidores ativos, sendo que **9.038** servidores foram admitidos por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Adão Francisco de Oliveira, Wanessa Zavarese Sechim, Morgana Nunes Tavares Gomes** e outros relacionados neste processo às **fls. 05 a 07**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.7, 3.7.1, 3.7.2, 3.8 e 4.1.2**, deste relatório.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de março
de 2017.

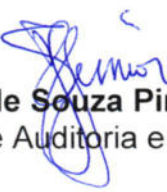

Rosângela Evangelista da Silva Matos
Analista/Administrador


Cristiane Dalstra
Analista/Contador


Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista de PPA


Eva Moreira Martins Santos
Gerente de Auditoria em Educação

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 03/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

